



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 199/2014

“Dispõe sobre inclusão de servidor na Portaria nº 159 de 25 de fevereiro de 2014”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- INCLUIR** o servidor abaixo relacionado na Portaria nº 159 datada de 25 de fevereiro de 2014 que autoriza a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço da Secretaria da Saúde, Depto de Vigilância em Saúde – Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, a desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2.043/2012:*

NOME	CNH Nº
Marcelino Jesus Mosz	01645225577

***Artigo 2º-** Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observados o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.*

***Artigo 4º-** Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.*

***Artigo 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 17 de março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.